

**SÚMULA – 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

22/08/2013	10h	18h	Brasília Imperial
23/08/2013	9h30min	17h30min	Brasília Imperial

REUNIÃO COORDENADA POR	NAPOLEÃO FERREIRA DA SILVA NETO		
TIPO DE REUNIÃO	ORDINÁRIA		
ASSESSORIA	CLÉLIA LEITE CARVALHO XAVIER		
PARTICIPANTES E CONVIDADOS	LUIZ MACIEL DE MELO – COORDENADOR ADJUNTO	RR	CED-CAU/BR
	ARNALDO BRAGA MASCARENHAS	GO	CED-CAU/BR
	MIGUEL ALVES PEREIRA	SP	CED-CAU/BR
	PAULO OSCAR SAAD	RJ	CED-CAU/BR
	JOÃO HONORIO MELLO FILHO (CONVIDADO)	SP	CONSULTOR

ABERTURA:

Às 10h, o Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR, conselheiro NAPOLEÃO FERREIRA, verifica o quórum e dá início aos trabalhos da 19ª Reunião Ordinária da CED-CAU/BR. Passa à leitura da pauta, dando início às discussões na ordem que segue.

ITENS DA PAUTA -**1. Análise do Processo para encerramento do Contrato com a Teuba Arquitetura e Urbanismo.**

Tendo em vista que o trabalho não está concluído, o processo de análise para o encerramento do contrato foi transferido para a próxima reunião ordinária da comissão em setembro.

2. Continuação da discussão para definir a classificação das sanções do Código de Ética.

Após a apresentação do relatório elaborado pelo consultor João Honório sobre o assunto, passou-se a uma ampla discussão. A Comissão não concorda com a metodologia apresentada pelo consultor que insistiu em prosseguir com sua fundamentação baseada no cálculo das penalidades utilizado no Código Penal Brasileiro. Quanto ao cálculo das penalidades, a CED decide por método distinto ao apresentado, porém usando as recomendações como atenuantes ou agravantes das faltas ético-disciplinares, conforme já havia sido decidido em reuniões anteriores. Ao longo da discussão são redigidos os conceitos para infrações e sanções disciplinares e definidas as aplicações e cálculos das sanções para todas as regras e recomendações. A comissão propõe enviar o material produzido aos CAU/UF de forma a apresentarem contribuições e devolvê-la antes de 25 de setembro, data em que a reunião poderá contar com a participação dos conselheiros estaduais. Neste caso, em 26 de setembro, as contribuições serão sistematizadas e, consolidada a resolução a ser enviada a plenária de outubro.

3. Continuação da discussão para definir a Metodologia de Divulgação do Código de Ética.

O conselheiro Arnaldo Braga reapresenta a proposta de projeto para divulgação do Código de Ética e explica que o processo deverá ser dividido em três etapas: a criação da imagem da arquitetura e urbanismo, a editoração e a publicação. Expõe como será realizada cada uma e que será necessário um especialista diferenciado para cada fase. O conselheiro Napoleão Ferreira chama atenção quanto



ao valor do prêmio, de forma que não seja superior a R\$ 8.000,00, pois estaria acima do valor permitido para dispensa de licitação, conforme determina a Leiº 8.666/93, bem como quanto à contratação. O conselheiro Miguel Pereira, após a apresentação do projeto de divulgação, demonstra preocupação com relação às fases que serão necessárias e cita que há programadores visuais que desenvolvem o trabalho como um todo. Entende que se for realizado um concurso para cada fase, o Código de Ética não ficará pronto. Menciona que a programação visual do CAU não é para livro, mas, especificamente para folder. O conselheiro Arnaldo Braga esclarece que o concurso teria por objeto o desenvolvimento de uma imagem da ética da arquitetura e urbanismo. No que diz respeito à capa e à programação visual, seria realizada contratação. A assessora Clélia Carvalho esclarece que em reunião com o assessor de comunicação do CAU/BR, foi informada da realização de processo licitatório para contratação de empresa especializada em programação visual para desenvolver a do CAU. O conselheiro Napoleão Ferreira refere-se que mesmo com as limitações legais, o código não é uma publicação qualquer e que deve exprimir a imagem do conselho. Entende que há duas possibilidades de concurso: o projeto visual e o de uma escultura, um objeto. Sugere que seja realizada a contratação de um profissional com notória especialização para elaborar o projeto gráfico. O conselheiro Paulo Saad lembra que é o primeiro Código de Ética da Arquitetura e Urbanismo e, por isso, deve ser uma produção de qualidade. Sugere a impressão de 200 mil exemplares. Dentre esses pontos mais importantes da discussão, ficou decidida a colaboração do conselheiro Arnaldo Braga para a contratação de consultoria para feitura do edital do concurso da imagem da ética.

4. 1ª Reprogramação orçamentária do Plano de Ação da CED.

A assessora Clélia Carvalho apresenta, de forma resumida, a reprogramação orçamentária e explica as alterações ocorridas nas atividades e nos dois projetos da comissão – Seminário Regional e Código de Ética. Informa que de acordo com as orientações recebidas concentrou os saldos oriundos das reformulações na ação divulgação do Código de Ética e Disciplina. Estando informada que o CAU/BR contratará empresa para cuidar do seu material gráfico, a Comissão decide por incluir na reformulação a contratação de empresa especializada para editoração do código, a qual caberá, apenas, a impressão do Código de Ética.

5. Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação do CAU/BR – Exercício 2014.

Após apresentação realizada pela assessora Clélia Carvalho, os membros da CED decidem que, após a realização da Conferência do CAU/BR, prevista para o período de 22 a 25 de abril de 2014, em Fortaleza, será articulada a realização de 04 (quatro) seminários regionais para divulgação do Código de Ética e Disciplina. Quanto ao projeto de pesquisa junto à sociedade civil organizada sobre a imagem do arquiteto. Este foi suprimido do Plano de Ação 2013, mas junto à editoração de uma revista sobre ética é uma das ações mais importantes do Projeto Divulgação do Código de Ética e Disciplina.

ENCERRAMENTO:

Às 17h30min do dia 23 de agosto de 2013, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 19ª Reunião da Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CED-CAU/BR).

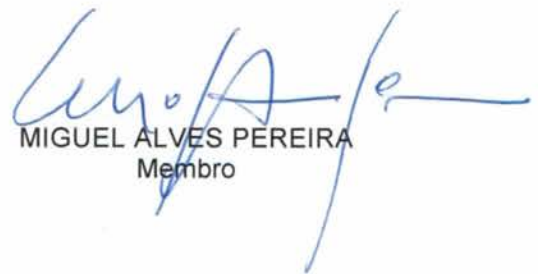

NAPOLEÃO FERREIRA DA SILVA NETO
Coordenador


LUIZ MACIEL DE MELO
Coordenador Adjunto






ARNALDO BRAGA MASCARENHAS
Membro


MIGUEL ALVES PEREIRA
Membro


PAULO OSCAR SAAD
Membro


CLÉLIA LEITE CARVALHO XAVIER,
Assessora